



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	ATA
ACEITO EM / /2025	
APROVADO EM / /2025	
REJEITADO EM / /2025	
ARQUIVO	

PROJETO DE LEI Nº 61 /2025

PROTOCOLADO SOB Nº 2961 /2025

EM 31 / 03 /2025

***“Revoga o artigo 2-A da Lei Municipal nº
6010 de 29 de outubro de 2004.”***

Art. 1º - Revoga o artigo 2-A da Lei Municipal nº 6010 de 29 de outubro de 2004.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 31 de março de 2025.

Glauber Nunes Pedroso
Vereador do PT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	ATA
ACEITO EM / /2025	
APROVADO EM / /2025	
REJEITADO EM / /2025	
ARQUIVO	

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

PROTOCOLADO SOB Nº _____/2025

EM ____/____/____

Justificativa:

Tal alteração se faz necessária visto que a obrigatoriedade de atribuir profissão e/ou título para atribuir nome de pessoas a logradouros ou bens municipais, tende a inviabilizar as referidas homenagens.